



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
PROCESSO 4588/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.934, dos Vereadores **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, **FAOUAZ TAHA** e **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, que revoga as Leis 14/1948, 1.980/1973 e 5.217/1998, que dispõem sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais.

PARECER Nº 84

O presente projeto de lei, de autoria dos Vereadores **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, **FAOUAZ TAHA** e **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, tem por objetivo revogar as Leis 14/1948, 1.980/1973 e 5.217/1998, que dispõem sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais.

Em análise à manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, o Parecer nº 571 atestou a legalidade e a constitucionalidade da proposta.

Quanto ao mérito, apontamos as razões declaradas pelos próprios autores nos tópicos da sucinta justificativa, que, de forma clara e direta, objetiva simplificar a legislação municipal para permitir o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em qualquer horário, o que também é benéfico para a população.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, e votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

RODRIGO GUARNIERI ALBINO





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0210-2808-37F5-0BAD

